

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 792 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23.07.87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 211ª reunião, realizada em 02/07/93,

R E S O L V E:

Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, do Servidor **HERON BERESFORD**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE MSB-3**, para o **Nível 4**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Educação Física, a partir de **17/03/93**.

Brasília-DF, 08 de julho de 1993.


P/ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor